



8364491

08004.000382/2017-08



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Nota Técnica n.º 41/2019/CGAE/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO N° 08004.000382/2017-08**

**INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SAA**

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise e manifestação sobre o atendimento da proposta aos termos do Termo de Referência (7983317), notadamente a especificações do objeto, os valores ofertados e habilitação técnica da licitante conforme solicitado no Despacho nº 58/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (8361719).

### 2. ANÁLISE

2.1. Sobre a documentação apresentada pela empresa MF ENGENHARIA, CNPJ sob o n.º 27.864.977/0001-03, terceira colocada na fase de lances do Pregão Eletrônico nº 03/2019, segue a análise realizada pela Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia:

2.1.1. Quanto à especificação do objeto, a proposta apresentada contempla todos os itens presentes no Termo de Referência (7983317) e está de acordo com o Anexo I-E - MODELO DE PROPOSTA (8170854).

2.1.2. Quanto aos valores ofertados, os preços apresentados na proposta (8361755) estão abaixo dos Valores Máximos admissíveis conforme o documento Anexo II do Edital - Valores Máximos Admissíveis (8170878).

2.1.2.1. Observa-se, entretanto, que o valor ofertado é 42% do valor estimado na Pesquisa de Preço pelo MJ. Desse modo, é recomendável que a licitante demonstre que possui condições de realizar o serviço pelo preço ofertado.

2.1.3. Quanto a habilitação técnica, conforme consta no item 8.9.3.2 do Edital (8036051), a empresa deve apresentar atestado ou o somatório de atestados tem que, expressamente, certificar que a licitante já prestou serviços de elaboração de projetos conforme tabela a seguir:

Item	Descrição / Especificação	Atestado ou somatório de atestados relativos a elaboração de projeto(s) em <b>edifícios de escritórios ou similares</b> com área (m <sup>2</sup> ) de no mínimo:	Atestado ou somatório de atestados relativos a elaboração de projeto(s) em <b>edifícios tombados</b> com área (m <sup>2</sup> ) de no mínimo:	Somatório de Atestados área (m <sup>2</sup> ) de no mínimo:
5	Projeto da Rede	4.600,00	1.000,00	5.600,00

de Hidrantes				
6	Projeto de Chuveiros automáticos - <i>Sprinklers</i>	4.600,00	1.000,00	5.600,00
7	Projeto de Detecção e alarme de incêndio	4.600,00	1.000,00	5.600,00
9	Projeto do Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (S.P.D.A.)	4.600,00	1.000,00	5.600,00

2.1.4. A empresa classificada apresentou os seguintes atestados, conforme dispostos, de maneira resumida, na tabela abaixo:

Item	Contratante	CNPJ	Tipo de serviço	Tipo de edificação	Área (m <sup>2</sup> )	Análise CGAE
1	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	-	Projeto de Combate a Incêndio, Pânico e de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	Edifício comercial - órgão público	Não informada	O documento apresentado não é um Atestado de Capacitação Técnica, mas uma Ordem de Serviço, portanto, não servirá pra comprovar a habilitação técnica do licitante.
2	Superior Tribunal de Justiça	-	Elaboração de projetos executivos de instalações prediais (instalações hidrossanitárias e pluviais, energia elétrica e	Edifício comercial - órgão público	Não informada	O documento apresentado não é um Atestado de Capacitação Técnica, mas uma

			cabeamento de rede e prevenção e combate a incêndio e SPDA.			Ordem de Serviço, portanto, não servirá pra comprovar a habilitação técnica do licitante.
3	CAP Arquitetura e Construção LTDA	03.046.739/0001-22	Elaboração de projeto executivo de engenharia elétrica do prédio sede da Justiça Federal de Marília e Galpão Regional	Edifício comercial - órgão público	9.462,87 m <sup>2</sup>	O Atestado de Capacidade Técnica foi emitido em nome do profissional e portanto não se enquadra no item 19.3.2. do Anexo I do Edital.
4	Instituto Federal de Educação e Tecnologia de São Paulo	10.882.594/0014-80	Elaboração de Projetos de Incêndio contendo: Memorial dos sistemas, Segurança estrutural, Controle de Material e Acabamento, Saída de Emergência, Brigada de Incêndio, Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência, Sistema de Hidrantes, Plantas Baixas e cortes, Cronograma Físico-Financeiro, Cronograma Analítico, Cronograma Sintético Global, ART.	Edifício comercial - órgão público	6.062,53 m <sup>2</sup>	O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não informa sobre o tombamento do edifício.
5	Igreja Evangélica	57.382.889/0028-	Elaboração do projeto de	Edifício	1.850,10	O Atestado

	Avivamento da Fé	56	prevenção e combate a incêndio contendo: memorial descritivo, segurança estrutural, controle de material e acabamento, saídas de emergência, brigada de incêndio, iluminação de emergência, sinalização de emergência, sistemas de hidrante, plantas baixas e cortes, ART.	comercial	m <sup>2</sup>	de Capacidade Técnica foi emitido em nome do profissional e portanto não se enquadra no item 19.3.2. do Anexo I do Edital.
6	Zuna Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA	01.202.539/0001-96	Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio contendo: cartão de identificação, memorial básico de construção, memorial descritivo e locação de máquinas, acesso a viatura do corpo de bombeiros, segurança estrutural, compartimentação horizontal (áreas), controle de material de acabamento, saídas de emergência, plano de emergência, brigada de incêndio, iluminação de emergência, sinalização de emergência, sistemas de hidrante, plantas	Edifício comercial	11.927,50 m <sup>2</sup>	O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não informa sobre o tombamento do edifício.

baixas e cortes,  
ART.

2.1.5. Analisando os documentos apresentados acima verificamos os seguintes pontos:

2.1.5.1. Não foi apresentado atestado do serviço de elaboração de projeto de Prevenção e Combate a Incêndio em imóvel histórico protegido por legislação federal ou estadual conforme exigido no item 8.9.3.1 do Edital.

2.1.5.2. Não foi apresentado atestado com os itens "Projeto de Chuveiros automáticos - *Sprinklers*" e "Projeto do Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (S.P.D.A.)".

2.1.5.3. Além disso cabe ressaltar que os atestados apresentados estão em nome da empresa "Felipe Leal de Oliveira - ME". Cumpre diligenciar se se trata da empresa da "MF Engenharia LTDA".

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, a analise técnica do conteúdo descrito na proposta e atestados.

3.2. Diante do exposto, sugere-se diligenciar a empresa sobre os pontos elencados nos itens 2.1.2.1, 2.1.5.1, 2.1.5.2 e 2.1.5.3.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA PEREIRA DE MORAIS, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia - Substituto(a)**, em 26/03/2019, às 10:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8364491** e o código CRC **059881A4**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.